



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 017 /2.024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.248.445,00 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) para suprir as seguintes dotações orçamentárias.

**Órgão** – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte – 05

**Unidade Orçamentária** – Recursos Vinculados – 03

**Função:** 15 - Urbanismo

**Subfunção:** 451- Infra-Estrutura Urbana

**Programa** – Infra-Estrutura Rodoviária – 26

**Proj./Ativ.** – Pavimentação de Ruas – 1002

**Elemento da Despesa** – 4.4.90.51.00.00.00.00 0700 – Obras e Instalações..... R\$ 767.341,00

Contrato de Repasse – Proposta nº 027597/2022

**Elemento da Despesa** – 4.4.90.51.00.00.00.00 0700 – Obras e Instalações.....R\$ 481.104,00

Contrato de Repasse – Proposta nº 025964/2021

**Art. 2º** – Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial, objeto do artigo 3º, o **AUXÍLIOS E CONVENIOS – CONTRATOS DE REPASSE** dos recursos vinculados:

Contrato de Repasse – Proposta nº 027597/2022 no valor de R\$ 767.341,00

Contrato de Repasse – Proposta nº 025964/2021 no valor de R\$ 481.104,00

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL.....

Câmara de Vereadores Morrinhos do Sul  
Recebido em 14/2/24, 16:09 hs.  
Por \_\_\_\_\_  
Reni Paulo Bock Teixeira  
Agente Legislativo - matrícula nº31

MARCOS VENÍCIOS  
EVALDT DA  
SILVEIRA:0167443704  
8  
Assinado de forma digital por  
MARCOS VENÍCIOS EVALDT  
DA SILVEIRA:01674437048  
Dados: 2024.02.09 16:58:19  
+03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade a abertura de crédito visando a realização de pavimentação de estradas municipais buscando melhoria na qualidade devida das pessoas e também na melhoria do escoamento da produção agrícola. Servirá de cobertura financeira para a realização das pavimentações recursos oriundos do recebimento de emenda parlamentar e de recursos próprios.

MARCOS VENICIOS EVALDT  
DA SILVEIRA:01674437048

Assinado de forma digital por  
MARCOS VENICIOS EVALDT DA  
SILVEIRA:01674437048  
Dados: 2024.02.09 16:58:34 -03'00'

---

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal